



郵政局  
Direcção dos Serviços de Correios

**Aviso**

Faz-se público que, por despacho de 17 de Novembro de 2011 do Exmo. Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009, “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, “Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”, se acha aberto concurso comum externo, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de **distribuidor postal, 1.º escalão**, em regime de contrato individual de trabalho da Direcção dos Serviços de Correios (com período experimental de 180 dias).

**1. Tipo, prazo e validade**

Trata-se de concurso comum externo, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da RAEM.

O concurso comum é válido até um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa.

**2. Condições de candidatura**

2.1 Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Seja residente permanente da RAEM;
- b) Preencha os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;
- c) Possua habilitações literárias ao nível do ensino primário;
- d) Possua 6 meses de experiência profissional adequadas;
- e) Domine uma das línguas oficiais da RAEM.

2.2 Condições preferenciais:

Possuir carta de condução de ciclomotores válida e emitida pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

### 3. Forma de admissão e local de apresentação de candidaturas e os elementos e documentos que a devam acompanhar

3.1 A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição a que se refere o artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, devendo a mesma ser entregue, conjuntamente com os documentos indicados no número seguinte, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na sala 209, Secção Administrativa da Direcção dos Serviços de Correios, no 2º andar, Edifício sede da mesma Direcção, sito no Largo do Senado.

#### 3.2 Documentos a apresentar:

a) Cópia do Bilhete de Identidade de Residência de Macau válido (apresentação do original para confirmação);

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (apresentação do original para confirmação);

c) Nota curricular, devidamente assinada pelo candidato;

d) Documento comprovativo de 6 meses de experiência profissional adequados, emitidos pela entidade patronal ou uma declaração feita, sob compromisso de honra, pelo próprio candidato, em que refira que possui a experiência profissional indicada no ponto 2.1 d) (apresentação do original do Bilhete de Identidade de Residência de Macau para confirmação da assinatura);

e) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso; e

f) Cópia da carta de condução válida, referida no ponto 2.2 (Se tiver, apresentação do original para confirmação);

Os candidatos pertencentes à Direcção dos Serviços dos Correios de Correios ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alínea a), b) e e), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

#### 4. Conteúdo funcional

4.1 Recolha, motorizada ou não, de correspondências, encomendas e outros objectos postais, no domicílio, empresa, caixa postal, quiosques e estações postais, no âmbito do correio tradicional e dos novos serviços postais;

4.2 Distribuição, motorizada ou não, de correspondências e outros objectos postais, no domicílio, empresa, caixa postal, quiosques e estações postais, no âmbito do correio tradicional e dos novos serviços postais;

4.3 Recepção e expedição, motorizada ou não, de malas e sacos de correspondência, encomendas e outros objectos postais, provenientes ou destinados ao exterior do Território, no âmbito do correio tradicional e dos novos serviços de correio;

4.4 Tratamento de correspondências, encomendas e objectos postais, de acordo com plano adequado à exigência de qualidade de serviço;

4.5 Garantir o adequado estado de manutenção e normal funcionamento dos veículos que conduzam;

4.6 Outros trabalhos relacionados com as funções de distribuidor postal a serem distribuídos pelo superior.

#### 5. Vencimento

O distribuidor postal, 1º escalão, vence pelo índice 170 da tabela indiciária de vencimento constante do mapa 4 do anexo I da Lei n.º 14/2009.

#### 6. Método de selecção

A selecção será efectuada por duas fases, sendo a 1.ª eliminatória, utilizando-se os seguintes métodos, ponderados da seguintes forma:

1.ª fase:

Prova de conhecimento - - - 50%

2.ª fase:

a) Entrevista profissional - - - 40%

b) Análise curricular - - - 10%

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de uma hora. Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova de conhecimentos.



# 郵政局

## Direcção dos Serviços de Correios

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil de exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A valorização máxima em fase final é de 100 valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

### **7. Programa**

O programa abrangerá as seguintes matérias:

7.1 “Estabelece os princípios gerais a observar na prestação dos serviços postais e na instalação e utilização de infra-estruturas de correio”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 88/99/M;

7.2 “Regulamento do Serviço Público de Correspondências Postais”, aprovado pela Portaria n.º 441/99/M;

7.3 “Regulamento do Serviço Público de Correio Rápido (EMS)”, aprovado pela Portaria n.º 448/99/M;

7.4 “Lei do Trânsito Rodoviário”, aprovado pela Lei n.º 3/2007;

7.5 “Arruamentos da Região Administrativa Especial de Macau”, 2ª edição (Actualização);

7.6 Tradução entre as línguas portuguesa e chinesa designadamente de vias públicas, empresas, escolas e serviços públicos.

Durante a realização da prova de conhecimento, os candidatos podem utilizar apenas como elementos de consulta os respectivos diplomas legais relativos às matérias mencionadas nos n.ºs 7.1 a 7.4 do aviso, sendo proibido o uso de máquina calculadora ou outros equipamentos electrónicos, bem como a consulta de outros livros e documentos.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva.



郵政局  
Direcção dos Serviços de Correios

**8. Os locais de afixação das listas**

As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas no 2º andar, Edifício Sede da mesma Direcção, Largo do Senado, e disponibilizadas no website desta Direcção dos Serviços e Museu das Comunicações.

**9. Legislação aplicável**

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

**10. Observações**

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005, “Lei da Protecção de Dados Pessoais”, da RAEM.

**11. Composição do júri**

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Hong Keng Wai, Chefe do Sector de Exploração Postal.

Vogais efectivos: Lao On I, Técnica superior principal; e  
Ieong Su Cheng, Oficial de exploração postal especialista.

Vogais suplentes: Leong Un Peng, Técnica superior assessor; e  
Iao Teng Fong, Distribuidor postal, 9º escalão.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 28 de Novembro de 2011.

A Directora dos Serviços

Lau Wai Meng